



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 206/2024

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação do Cancelamento da Inscrição da Entidade e/ou Organização Unidos Para Sempre.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. - Discutir, Avaliar e Aprovar o Cancelamento da Inscrição da Entidade e/ou Organização Unidos para Sempre, uma vez que houve o descumprimento do Art. 14 e Art. 16 parágrafo 1º da Resolução Nº 025/02012 de 24/04/2012 que prevê a manutenção da inscrição junto ao CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social;

Art. 2º. – Emitir parecer **FAVORÁVEL** de aprovação do Cancelamento da Inscrição da Entidade e/ou Organização Unidos Para Sempre na Assistência Social com INSCRIÇÃO ATIVA junto ao CMAS sob o nº. 06 na data de início 18/12/2012 a 18/03/2020;

Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** sobre o Cancelamento da Entidade e/ou Organização de Assistência Social citada acima.

Minas Novas, 23 de Outubro de 2024.

Sumahia Martins Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 23/10/2024
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 869 / 2024
DATA 23/10/2024
Assinatura do Presidente

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS
Protocolo
Nº: 002280
DATA: 23/10/24